



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

RESOLUÇÃO Nº 178

DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Fixa o calendário das sessões ordinárias para o exercício legislativo da 4ª sessão anual da 9ª legislatura da Câmara Municipal de Xinguara.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o calendário das Sessões Ordinárias da 3ª Sessão Anual da Nona Legislatura, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em consonância com o estabelecido a seguir:

I – Primeiro Período Legislativo

- a) 03; 04; 05; 06 de fevereiro;
- b) 02; 03; 04; 05 de março;
- c) 06; 07; 08; 09 de abril;
- d) 04; 05; 06; 07 de maio;
- e) 01; 02; 03; 04 de junho.

II – Segundo Período Legislativo

- a) 03; 04; 05; 06 de agosto;
- b) 01; 02; 03; 04 de setembro;
- c) 06; 07; 08; 09 de outubro;
- d) 09; 10; 11; 12 de novembro;
- e) 01; 02; 03; 04 de dezembro.

Art. 2º As sessões serão quatro (4) por mês (exceto no recesso) com início previsto para as dezenove horas e trinta minutos (19:30h) e término às vinte e uma horas e trinta minutos (21:30h).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Xinguara – PA, 17 de janeiro de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Dorismar Altino Medeiros
Presidente

José Roberto Teixeira Pereira
Vice-Presidente

Vilmar Manoel da Silva
Secretário